

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 1963

O Ministro de Estado da Educação e Cultura no uso de suas atribuições resolve:

Nº 181 — Deslugar o Sr. José Ribeiro Pereira para exercer as funções de Assessor de Imprensa de seu Gabinete, no Estado da Guanabara.

O Ministro de Estado da Educação e Cultura no uso de suas atribuições resolve:

Nº 182 — Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Gabinete, uma Comissão de Cultura Popular com objetivo de implantar, em Brasília, o sistema de ensino do Professor Paulo Freire.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 2º Esta Comissão será presidida pelo Professor Paulo Freire e integrada pelas seguintes autoridades:

- a) Chefe do Gabinete do Ministro;
b) Diretor-Geral do Departamento Nacional de Educação;
c) Diretor-Geral do Departamento de Administração;
d) Secretário Executivo do Plano Trienal de Educação.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão será substituído, em seus impedimentos eventuais, pelas autoridades referidas neste artigo, na ordem de sua designação.

Art. 3º Fica a Comissão designada autorizada a promover todas as providências indispensáveis à execução de seus fins.

Art. 4º Os recursos para a manutenção dos trabalhos da Comissão ora instituída, provindo de resíduos de exercícios anteriores e destaques dos Fundos criados pela Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, os quais serão creditados em conta especial no Banco do Brasil, sob a denominação "Comissão de Cultura Popular — Ministério da Educação e Cultura". — Paulo de Tarso.

Proc. nº 213.033-63 — Pedido da Diretoria do Ensino Industrial no sentido de que seja autorizada a concessão da gratificação mensal de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) a funções especiais de subchefes dos Setores de Supervisão das Escolas Técnicas, Documentação e Serviço Auxiliar, correndo as despesas por dotação própria do Grupo de Treinagem de Expansão do Ensino Industrial (GTEEI).

Despacho: De acordo. Em 12 de junho de 1963.

Proc. SC nº 298.929-63 — Referência o processo ao Orçamento Interno da Escola Técnica de Recife (Plano de Aplicação) para o exercício de 1963 no montante de Cr\$ 50.470.000,00 (cinquenta milhões, quatrocentos e setenta mil cruzeiros). — Despacho: De acordo. — Em 27 de maio de 1963.

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 21 DE MAIO DE 1963

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho e Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o art. 13, letra "d" do Regulamento expedido pelo Decreto nº 40.401, de 21 de novembro de 1956, e tendo em vista o que consta do processo CTS — 1005-63 resolve:

S nº — Designar o Técnico de Administração, nível 17 — Jelder José Ferreira Campello do Quadro do Pessoal da Comissão do Imposto Sindical para exercer a função de Chefe Substituto da Seção de Estudos Pedagógicos, do Serviço de Assistência Educacional, da referida Comissão.

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho e Previdência Social, usando da atribuição que lhe confere o art. 13, letra "d" do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 40.401, de 21 de novembro de 1956, resolve:

S nº — Conceder dispensa ao Esportador Nível 10-B do Quadro do Pessoal da Comissão do Imposto Sindical — Idenil Franco, da Função que vinha exercendo de Chefe da Seção de Expediente e Protocolo, símbolo FG-3, da referida Comissão.

S nº — Conceder dispensa ao Redator Nível 16-A, do Quadro do Pessoal da Comissão do Imposto Sindical — Orlando Teixeira Portela, das funções que vinha exercendo de Chefe da Seção de Divulgação e Documentação — Símbolo FG-3 da referida Comissão.

S nº — Designar o Redator, Nível 15, do Quadro do Pessoal da Comissão do Imposto Sindical — Wilson Carvalho Washneid, para exercer as funções de Chefe da Seção de Divulgação e Documentação — Símbolo FG-3, da referida Comissão.

Almino Afonso

PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 1963

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho e Previdência Social, no uso de suas atribuições resolve:

S nº — Elogiar os servidores Alípio José Antunes, Ezequias Quadras e Pedro Luiz da Silva, pela lealdade e dedicação que desempenharam nas funções de Ascensionistas do Gabinete.

S nº — Ao término de sua gestão na Pasta, louvar a cooperação dedicada e leal que lhe prestou no desempenho das funções de Chefe de seu Gabinete, o Dr. Eduardo Carvalho dos Santos, cuja capacidade e espírito público se confirmaram plenamente no exercício das funções de Chefe de pasta.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

refas que se situam sob a responsabilidade daquela pasta.

S nº — Chegando ao fim sua gestão na Pasta, louvar a cooperação que, com dedicação e lealdade em acompanhamento de parte as atividades impostas ao Ministro de Estado e sem poupar sacrifícios, lhe prestou o Dr. Darcy Paulillo dos Pastos, no exercício das funções de seu Secretário, que desempenhou com eficiência e espírito público, reafirmando as qualidades funcionais que possui.

S nº — Ao término de sua gestão na Pasta, louvar a cooperação que lhe prestou, com dedicação e lealdade, no exercício das funções de Subchefe de seu Gabinete, o Dr. Carlos Macruz, que, no desempenho das funções que lhe foram cometidas, reafirmou a capacidade e espírito público que lhe são reconhecidas.

S nº — Elogiar o Motorista do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários Carlos Silva de Oliveira, pela dedicação, lealdade, lisura que revelou no desempenho do seu serviço.

S-N — Louvar, pela eficiência que revelaram no desempenho das funções, os Contínuos:

Consultoria Jurídica: Raimundo Bezerra de Menezes Filho. C.P.D.S.: Hélio Luiz Glicho de Araújo.

Secretaria: Manoel Monteiro, Teodindo de Souza Pimenta, Chefia: Abel Marques de Oliveira, Alcides Liberato Corrêa, Demétrio Corrêa Paes, Hermas dos Santos, Jorge Tavares Cairo, Júlio França da Silva, Manoel Francisco Marçal, Lucas Vieira Nunes.

S-N — Louvar os servidores abaixo relacionados, integrantes do Serviço do Telex, pela competência, lealdade e eficiência demonstrados durante minha gestão nesta Pasta.

Hortácio Otto Ferraz de Caldas, Walter Mendonça, Osvaldo de Morais Eholi, Luiz Osvaldo Gouveia da Costa Miranda.

Sergio Alves de Abreu, Archimedes Azevedo, Adail Santos, Alvaro Pereira da Silva.

S-N — Elogiar a Delegada, nível 9, Maria José Sussekund de Miranda Montenegro, matrícula 1.194.332, pelos relevantes serviços prestados durante a sua gestão, ao Departamento Nacional do Trabalho, na execução dos quais revelou capacidade de trabalho e inteligência, destacando-se pelas renovadas provas de sinceridade e interesse na solução dos proble-

mas afetos a este Ministério, qualidades que a recomendam na administração pública, capacitando-a para os mistérios onde tais requisitos são imprescindíveis.

S-N — Elogiar o servidor Sebastião Peçanha, da Rede Ferroviária Federal S. A., pelos relevantes serviços prestados, durante a sua gestão, ao Departamento Nacional do Trabalho, na execução dos quais revelou capacidade de trabalho e inteligência, destacando-se pelas renovadas provas de sinceridade e interesse na solução dos problemas afetos a este Ministério, qualidades que a recomendam na administração pública, capacitando-a para os mistérios onde tais requisitos são imprescindíveis.

S-N — Elogiar a Oficial de Administração, nível 12, Alzide Souza Falco, matrícula nº 1.195.430, pelos relevantes serviços prestados, durante a sua gestão, ao Departamento Nacional do Trabalho, na execução dos quais revelou capacidade de trabalho e inteligência, destacando-se pelas renovadas provas de sinceridade e interesse na solução dos problemas afetos a este Ministério, qualidades que a recomendam na administração pública, capacitando-a para os mistérios onde tais requisitos são imprescindíveis.

S-N — Elogiar os servidores: Dora Taborda Lopes, René Alzed Erberard, Maria José Lopes Maduro, Francisco Brasil Valino Lopes, Linete Lebre Travassos e Arthur Machado Pimenta, pela valiosa colaboração prestada ao Departamento Nacional do Trabalho, durante a sua gestão, nos setores em que exerceram suas atividades, destacando-se, habéis capotes e eficientes.

Almino Afonso

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho e Previdência Social, resolve:

S-N — Elogiar, pela eficiência que revelaram no desempenho das funções de Oficial de Gabinete, o Aberto Antônio Cordeiro Sales, Cláudio Compilato, Roberto Gattaloni de Souza, Carlos de Aguiar, Amador Cabral, Arnaldo Alves, Orlando Washneid de Costa e Luiz Antônio Siqueira.

S-N — Louvar, pela eficiência que revelaram no desempenho de suas funções, prestadas ao Ministério de Estado dos Negócios do Trabalho e Previdência Social, os Assistentes Técnicos Roldão José de Lencastre Leite e Sílvia Machado de Souza.

S-N — Ao término de sua gestão na Pasta, louvar a cooperação dedicada e leal que lhe prestou no desempenho das funções de Contínuo Jurídico, o Dr. Marcelo Magalhães, cuja capacidade e espírito público se confirmaram plenamente no exercício das funções e absorver as tarefas que

se situam sob a responsabilidade daquele alto posto.

S-N — Louvar, pela eficiência que revelaram no desempenho das funções, os seguintes Assistentes de seu Gabinete, lotados na Consultoria Jurídica:

Aluízio Figueiredo Abranches, Amaury Angra de Oliveira, Aspinc Gouveia da Rocha, Hélio Alonso, Hélio Carneiro Ribeiro, Jacy de Castro, José Maria Cardoso de Castro, Mauro Monteiro de Paiva.

DESPACHOS

Nº 154.475-63 — Atendendo ao que requerer a Associação Profissional dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, de Matão, no sentido de obter o seu consentimento sindical, usando da prerrogativa que me confere o parágrafo único do artigo 515 da CLT, resolvo reconhecê-la sob a denominação de Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, de Matão, como representativo das correspondentes categorias profissionais integrantes do 1º grupo do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias, previsto na CLT com base territorial no município de Matão, no Estado de São Paulo, aprovados os seus estatutos. Em 25 de junho de 1963. — Amaury Silva.

Nº 154.475-63 — Em 23 de junho de 1963 foi assinada a carta que reconhece como representativa da respectiva categoria nos termos da legislação em vigor do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Matão.

Nº 143.765-63 — Atendendo ao que requerer a Associação Profissional dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, de Lorena, no sentido de obter o seu reconhecimento sindical, usando da prerrogativa que me confere o parágrafo único do artigo 515 da CLT, resolvo reconhecê-la sob a denominação de Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, de Lorena, como representativo das correspondentes categorias profissionais integrantes do 1º grupo do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias, previsto na CLT com base territorial no município de Lorena, no Estado de São Paulo, aprovados os seus estatutos. Em 16 de maio de 1963. — Amaury Silva.

Nº 143.765-63 — Em 24 de junho de 1963 foi assinada pelo Sr. Almino Afonso a carta que reconhece como representativa da respectiva categoria, nos termos da legislação em vigor do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, de Lorena.

Almino Afonso